

José Máximo das funções de escriptorio Extra-  
municipal mensalista, nomeado pelo Decreto  
nº 1.179 de 19 de Fevereiro de 1964.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Outubro de 1965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de  
Outubro de 1965

Publicado por afixação no lugar público do costu-  
me na data supra

a) Augusto Costa  
Secretário

## DECRETO Nº 1.247.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado  
de São Paulo usando de suas atribuições legais e de  
acôrdo com o item 4º do Artigo 16, do Decreto - Lei  
Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Resolve:

a) partir desta data, o senhor Luan  
Mendes de Carvalho e Silva para exercer o cargo de  
2º Escriptorio desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 1º de Outubro de 1965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1º de Outubro de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

## DECRETO Nº 1.248.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com item IV do Artigo 16 do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia,

si partir desta data o senhor José Marinho, para exercer, em caráter interino, o cargo de 2º Escrivão desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Outubro de 1965.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 1º de Outubro de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario.